



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG  
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

### **REGIMENTO INTERNO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE INCONFIDENTES**

#### **CAPITULO I**

##### **DA CONFERÊNCIA**

Art. 1º A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Inconfidentes convocada pela Prefeita Municipal de Inconfidentes, Rosângela Maria Dantas, através Decreto Municipal nº 1.946 de 14 de setembro de 2022, será realizada no dia 30 de setembro de 2022, a partir das 13 horas, na Câmara Municipal de Inconfidentes “Vereador Marcelo Pereira”, em consonância à Lei Federal 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental e a Resolução nº 660 de 05 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, em especial artigos 3º e 4º que preconizam as etapas municipais

#### **CAPÍTULO II**

##### **DOS OBJETIVOS**

Art. 2º A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Inconfidentes tem por objetivos:

I - fortalecer a participação e o controle social no SUS com ampla representação da sociedade em todas as etapas da II Conferência Municipal de Saúde Mental;

II – avaliar com ênfase a situação da saúde mental e, a partir das necessidades, elaborar propostas com as potencialidades da saúde como um todo;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG  
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

III – construir debate sobre as reformas necessárias para a democratização da gestão no município, em especial as que incidem sobre o setor de saúde mental, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade;

IV – implementar as políticas de Saúde Mental no âmbito municipal;

V - ampliar a participação popular na elaboração de políticas públicas e de saúde.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO TEMA**

Art.3º A II Conferência Municipal de Saúde Mental terá como tema: “A Política de Saúde Mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º Para desenvolvimento de suas atividades, a II Conferência Municipal de Saúde de Inconfidentes contará com uma Comissão Organizadora, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e nomeada pela Portaria nº 085 de 15 de setembro de 2022.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá delegar funções, inclusive no que tange à articulação, divulgação, organização da infraestrutura operacional para pessoas vinculadas à Prefeitura Municipal e a outras instituições.

### **CAPÍTULO V**

#### **DOS PARTICIPANTES**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG  
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

Art. 6º Poderão participar da II Conferência Municipal de Saúde Mental todas as instituições e população em geral e, com direito a voto, os maiores de 18 anos.

Art. 7º Serão considerados indicados natos, com direito a voz e voto, todos os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde Mental de Inconfidentes.

Art. 8º Serão considerados indicados, com direito a voz e voto, os participantes da Conferência que tenham sido eleitos pelo grupo.

Art. 9º Serão considerados participantes, com direito somente a voz:

I - integrantes da Conferência que não se elegeram como indicados;

II - representantes de entidades filantrópicas ou assistenciais;

III - clubes de serviço e demais instituições, além de todos os cidadãos interessados pela área de saúde em geral.

Art. 10. Serão consideradas convidadas, as pessoas que, por solicitação da Comissão Organizadora, contribuirão com as discussões da II Conferência Municipal de Saúde Mental.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS**

Art. 11. Serão consideradas como instâncias de decisão da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Inconfidentes:

I – plenária de abertura;

II – grupos de trabalhos;

III – plenária final.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG  
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

§1º A plenária de abertura terá como objetivo deliberar sobre o regimento da II Conferência Municipal de Saúde Mental.

§2º Após a plenária de abertura serão formados grupos de trabalho que discutirão os eixos da Conferência e elegerão os indicados a participarem da etapa regional.

§3º A plenária final terá como objetivo aprovar as propostas do relatório consolidado nos grupos de trabalhos e sistematizadas pela comissão organizadora que constituirão o relatório final da Conferência, devendo expressar os resultados dos debates.

§4º As moções serão apresentadas e aprovadas pela plenária final.

Art. 12. Serão consideradas aprovadas as propostas que receberem voto favorável entre a maioria simples dos presentes à plenária final.

Art. 13. A plenária final terá sua dinâmica definida no regulamento, que será votado pelos indicados.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DOS EIXOS TEMÁTICOS**

Art.14ª. Os eixos temáticos a serem trabalhados em grupo no evento serão:

I - cuidado em liberdade como garantia de Direito à cidadania;

II - gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;

III - política de Saúde Mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;

IV - impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós pandemia.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **ELEIÇÃO DE INDICADOS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG  
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

Art.15º. Em consonância à Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde, do Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, em especial artigos 3º e 4º, ocorrerá a eleição dos delegados na II Conferência Municipal de Saúde Mental de Inconfidentes para representação do Município nas etapas das conferências regional, estadual e federal de saúde mental e será paritária na medida do possível em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde, sendo assim configurada a participação:

- I - 50% dos participantes serão representantes dos usuários;
- II – 25% dos participantes serão representantes dos profissionais de saúde;
- III – 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

### **CAPÍTULO IX**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. Serão conferidos certificados específicos aos participantes da II Conferência Municipal de Saúde Mental.

Art. 17. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Saúde Mental.

Art. 18. Após a realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental, será lavrada a Ata e o Relatório Final com as deliberações elencadas e dos delegados escolhidos.

Art. 18. Este Regimento Interno da II Conferência Municipal de Saúde Mental entra em vigor na data de sua publicação.

**Inconfidentes, 16 de setembro de 2022.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG  
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

### **Comissão Organizadora II Conferência Municipal de Saúde Mental**

**André de Godoy**

**Iara Aparecida de Souza**

**Luiz Carlos Marçal**

**Marçal Costa Tunes**

**Creuza Donizetti da Silva**

**Maria Regina Coutinho dos Santos Trigueiro**